



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2023

**Acrescenta Parágrafo único na Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, que Institui o mês "Maio Laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2023, de autoria dos Vereadores Célio Roberto Aristão e Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)**

**Art. 1º** Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.659, de 30 de maio de 2018, com a seguinte redação:

**“Art. 1º...**

**Parágrafo único.** *Em comemoração alusiva ao mês “Maio Laranja”, no dia 18 será realizada caminhada para conscientização, bem como destacar a importância de proteger nossas crianças e adolescentes da violência sexual infantil.”*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de maio de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora – MDB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Conscientizar quanto à importância da prevenção a crimes de abuso e exploração sexual infantil, este é o principal objetivo da caminhada “Faça Bonito”, lançada neste último dia 18 de maio, onde foi o primeiro ano que a caminhada foi realizada.

A atividade conta com uma caminhada, em que é percorrido um trajeto, com o objetivo de chamar atenção para esta causa. É importante conscientizar a população para denúncia nos casos e assim alertar a sociedade. É um trabalho de proteção social que precisa acontecer.



dentro de casa, bem como orientar para uma atenção especial e cuidado com as crianças e adolescentes através de políticas públicas.

Essa proposta da caminhada anual do dia 18 de maio, vale para destacar a data, mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, uma vez que a mobilização visa garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora – MDB**



